

Boletim de Serviço

Nº 413, de 21 de dezembro de 2021

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

EDUARDO SÉRGIO VALÉRIO BORGES DA FONSECA
Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES
Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1177, de 14 de dezembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 1230, de 16 de dezembro de 2021	5
REVOGAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1196, de 13 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 1197, de 13 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 1198, de 13 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 1202, de 13 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 1203, de 13 de dezembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 1204, de 13 de dezembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 1205, de 13 de dezembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 1206, de 13 de dezembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 1207, de 13 de dezembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 1208, de 13 de dezembro de 2021	15
Portaria-SEI nº 1209, de 13 de dezembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 1210, de 13 de dezembro de 2021	17
Portaria-SEI nº 1211, de 13 de dezembro de 2021	18
Portaria-SEI nº 1212, de 13 de dezembro de 2021	19
Portaria-SEI nº 1213, de 13 de dezembro de 2021	20
Portaria-SEI nº 1214, de 13 de dezembro de 2021	21
Portaria-SEI nº 1215, de 13 de dezembro de 2021	22
Portaria-SEI nº 1217, de 14 de dezembro de 2021	23
Portaria-SEI nº 1224, de 14 de dezembro de 2021	24
Portaria-SEI nº 1225, de 14 de dezembro de 2021	25
Portaria-SEI nº 1226, de 14 de dezembro de 2021	26

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1177, de 14 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIANA MAYER FREITAS DE SOUSA**, matrícula Siape nº 3075600, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 10 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021, em decorrência do gozo de abono anual de ponto previsto no ACT vigente, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1230, de 16 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a colaboradora TATIANA SIMÕES PONTES, Técnica de laboratório, Siape 2381465, na composição do Grupo de Trabalho para atuar na **IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE EXAMES DO SISTEMA AGHU** do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 1196, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 150, de 01 de julho de 2014, que designa membros para compor a Comissão de Educação Permanente do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 150, de 01 de julho de 2014, que designa membros para compor a Comissão de Educação Permanente do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1197, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI 246, de 16 de março de 2016, que designa membros para compor a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 246, de 16 de março de 2016, que designa membros para compor a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1198, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 460, de 13 de maio de 2021, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação e Destinação Documental do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 460, de 13 de maio de 2021, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação e Destinação Documental do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1202, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 1079, de 23 de outubro de 2017, que designa membros para compor o Comitê de Processamento de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 1079, de 23 de outubro de 2017, que designa membros para compor o Comitê de Processamento de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1203, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 1044, de 16 de dezembro de 2016, que designa membros para compor a Comissão de Inventário Patrimonial anual do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 1044, de 16 de dezembro de 2016, que designa membros para compor a Comissão de Inventário Patrimonial anual do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1204, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEIº 290, de 10 de novembro de 2014, que designa membros para compor a Comissão para resolução dos problemas relacionados a fauna sinantrópica do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 290, de 10 de novembro de 2014, que designa membros para compor a Comissão para resolução dos problemas relacionados a fauna sinantrópica do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1205, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 145, de 12 de junho de 2014, que designa membros para compor a Comissão Sindicância do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 145, de 12 de junho de 2014, que designa membros para compor a Comissão Sindicância do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1206, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 59, de 27 de abril de 2012, que designa membros para compor a Comissão que irá criar uma Resolução com a finalidade de regulamentar a atuação do profissional voluntário em atividade no âmbito do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 59, de 27 de abril de 2012, que designa membros para compor a Comissão que irá criar uma Resolução com a finalidade de regulamentar a atuação do profissional voluntário em atividade no âmbito do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1207, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 145, de 29 de agosto de 2012, que designa membros para compor a Comissão para avaliação do processo de instalação do serviço de Urgências Odontológicas na divisão de odontologia do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 145, de 29 de agosto de 2012, que designa membros para compor a Comissão para avaliação do processo de instalação do serviço de Urgências Odontológicas na divisão de odontologia do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1208, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 115, de 06 de junho de 2011, que designa membros para compor a Comissão para construção do Regimento para o processo seletivo do programa de bolsa do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 115, de 06 de junho de 2011, que designa membros para compor a Comissão para construção do Regimento para o processo seletivo do programa de bolsa do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1209, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 257, de 03 de novembro de 2011, que designa membros para compor a Equipe responsável pela confecção do Mapa de Risco na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 257, de 03 de novembro de 2011, que designa membros para compor a Equipe responsável pela confecção do Mapa de Risco na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1210, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 002, de 19 de outubro de 2011, que designa membros para compor a Comissão para levantamento de informações dos motivos que levaram a realizar dispensa de licitação apontada na nota técnica nº2437 da CGU do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 002, de 19 de outubro de 2011, que designa membros para compor a Comissão para levantamento de informações dos motivos que levaram a realizar dispensa de licitação apontada na nota técnica nº2437 da CGU do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1211, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 052, de 04 de abril de 2011, que designa membros para compor a Comissão do Projeto "Casa de Apoio à Gestante" do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 052, de 04 de abril de 2011, que designa membros para compor a Comissão do Projeto "Casa de Apoio à Gestante" do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1212, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 256, de 20 de outubro de 2011, que designa membros para compor a Comissão Especial de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 256, de 20 de outubro de 2011, que designa membros para compor a Comissão Especial de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1213, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 090, de 11 de maio de 2011, que designa membros para compor a Comissão de Laboratório do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 090, de 11 de maio de 2011, que designa membros para compor a Comissão de Laboratório do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1214, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 248, de 02 de dezembro de 2010, que designa membros para compor a Comissão de Reforma do Regimento Interno do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 248, de 02 de dezembro de 2010, que designa membros para compor a Comissão de Reforma do Regimento Interno do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1215, de 13 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 1439, de 11 de novembro de 2020, que designa membros para compor a Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 1439, de 11 de novembro de 2020, que designa membros para compor a Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1217, de 14 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 301, de 31 de março de 2017, que designa membros para compor a Comissão de Padronização de Medicamentos e Materiais do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 301, de 31 de março de 2017, que designa membros para compor a Comissão de Padronização de Medicamentos e Materiais do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1224, de 14 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 249, de 02 de dezembro de 2010, que designa membros para compor a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Horário de Trabalho dos Servidores Técnicos-administrativos do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 249, de 02 de dezembro de 2010, que designa membros para compor a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Horário de Trabalho dos Servidores Técnicos-administrativos do Hospital Universitário Lauro Wanderley

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1225, de 14 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 636, de 02 de julho de 2021, que designa membros para compor o Comitê Operativo de Emergência para o Coronavírus do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 636, de 02 de julho de 2021, que designa membros para compor o Comitê Operativo de Emergência para o Coronavírus do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1226, de 14 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 43, de 12 de janeiro de 2021, que designa membros para compor a Comissão de Implantação do Módulo de Cirurgia do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 43, de 12 de janeiro de 2021, que designa membros para compor a Comissão de Implantação do Módulo de Cirurgia do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH